

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2378-2018 de 19-06-2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA,

no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, da lei complementar 001/2001, de 02 de outubro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. no art. 109, da lei complementar 001/2001, de 02/10/01, ao servidor *ANDRE LUIZ ECKE DA ROSA*, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, tendo em vista a comprovação médica oficial do Município, arquivada na pasta funcional do servidor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

GILSON DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVIGOS
DATA: 20,06,118
SERVIDOR

INHOD

Registre-se e publique-se em: 19/06/2018 Gabinete do Prefeito.